

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 176

Poder Legislativo

Recife, sábado, 03 de outubro de 2020

Poder Público poderá utilizar veículos apreendidos em crimes

Serão disponibilizados carros cujos donos não tenham se manifestado no prazo legal

Carros e motos apreendidos em decorrência de crimes ou de infrações administrativas e cujos proprietários não tenham se manifestado no prazo legal poderão, após decisão judicial, ser colocados a serviço das Polícias e das secretarias de Estado. A medida, que busca ampliar a frota à disposição do Poder Público e em favor da população, está em vigor em Pernambuco desde setembro do ano passado, quando a Assembleia Legislativa (Alepe) aprovou a Lei Estadual nº 16.634/2019.

Autora do projeto que deu origem à norma, a deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB) explica que o objetivo da iniciativa é dar utilidade a milhares de veículos que se acumulam nos pátios da Polícia Civil e que, expostos a sol e chuva, deterioram-se enquanto aguardam o processo de leilão, que pode levar anos. “A lei trata apenas dos carros oriundos da criminalidade, como os clonados e os utilizados para lavagem de dinheiro. Aquele proprietário que tiver seu carro roubado pode ficar tranquilo, porque o veículo dele não é objeto dessa legislação”, esclareceu.

Segundo a parlamentar, a secretaria que fizer uso do automóvel ficará responsável pela manutenção do mesmo até a devolução à Justiça. “Assim, quando o carro for a leilão, ele estará em boas condições e o valor a ser recuperado pelo Estado será maior”, acrescentou. “São, portanto, dois ganhos para a população. O primeiro, com uma maior arrecadação do Poder Público, e o outro, porque os veículos serão utilizados em ações das mais diversas áre-

as”, pontuou.

Secretário estadual de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, Cloves Benevides acredita que a iniciativa ajudará nos trabalhos desenvolvidos pela pasta que coordena. “Os custos do Poder Público para manutenção da paz e de políticas públicas são altos e pesam no orçamento

mantido pela sociedade. A transferência dos automóveis apreendidos para a segurança pública e outras áreas da administração é um feito simples, objetivo e possibilitará grande eficácia, uma vez que os veículos saem da esfera criminal e vão contribuir para o que é legal, seguro e público”, afirmou.

FOTO: ROBERTO SOARES



FOTO: PAULO ABREU/PCPE.



PROpósito -
Objetivo da
iniciativa, de
autoria da deputada
Delegada Gleide
Ângelo,
é dar utilidade a
automóveis que se
acumulam nos
pátios da Polícia
Civil

Nota da Redação

Diferentemente do que foi veiculado na edição do dia 2 de outubro (ontem), neste Diário Oficial do Poder Legislativo, na matéria “Cigarros eletrônicos devem ser restritos a fumódromos”, o Projeto de Lei nº 533/2019, de autoria do deputado Romero Sales Filho (PTB), proíbe o uso desses produtos fumígenos, inclusive nos fumódromos. Além disso, a iniciativa foi aprovada em Segunda Discussão e não em Primeira Discussão, conforme fora informado.

Parecer

PARECER Nº 004162/2020

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1407/2020, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica.

Art. 1º Fica autorizada a supressão de vegetação de preservação permanente, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, na área total de 1,2925 hectares de vegetação de caatinga arbustivo-arbórea, localizada no Município de Sertânia, neste Estado, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único, a fim de viabilizar a continuidade das obras do Projeto Ramal do Agreste, Trecho VII do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, neste Estado, obra de utilidade pública.

Parágrafo único. A autorização para supressão da vegetação de que trata esta Lei fica condicionada à compensação da vegetação suprimida com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em área correspondente, no mínimo, à área degradada, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 1995.

Art. 2º A execução de qualquer obra ou serviço no local onde haverá a supressão de vegetação de preservação permanente somente será iniciada mediante a emissão das respectivas autorizações para supressão vegetal por parte da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, que acompanhará a realização da obra em todas as fases técnicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO Memorial Descritivo

Total das APPs: 1,2925 hectares.

Coordenadas dos vértices das referidas APPs, em projeção UTM SIRGAS 2000 /WGS 84, fuso 24S. Área

CÓD. APP	CÓD. ÁREA	VÉRTICE PONTO	E (ha)	N (m²)	ÁREA (ha)	PERÍMETRO (m)	CLASSE	MUNICÍPIO	BACIA	ESTRUTURA	APP
APP 1-A APP 1-A V-1	1	699571,2101	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-2	2	699592,7943	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-3	3	699596,048	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-4	4	699596,3063	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-5	5	699597,092	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-6	6	699600,6446	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-7	7	699604,8671	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-8	8	699622,2886	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-9	9	699622,0013	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-10	10	699620,1227	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-11	11	699618,2854	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-12	12	699616,4972	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-13	13	699614,7659	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-14	14	699613,0988	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-15	15	699611,5031	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-16	16	699609,9855	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-17	17	699608,5527	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-18	18	699600,5527	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-19	19	699599,2107	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-20	20	699597,9653	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-21	21	699596,8218	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-22	22	699595,7851	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-23	23	699594,8597	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-24	24	699594,4964	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-25	25	699594,4516	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-26	26	699594,4020	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-27	27	699593,8597	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-28	28	699593,4964	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-29	29	699593,4516	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-30	30	699593,4066	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-31	31	699592,8597	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-32	32	699592,1231	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-33	33	699590,4972	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-34	34	699589,4533	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-35	35	699589,3587	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-36	36	699589,2609	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-37	37	699588,4972	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-38	38	699586,7659	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-39	39	699585,0968	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	
APP 1-A APP 1-A V-40	40	699583,5031	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP	



PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1ª Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2º Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3ª Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4º Suplente**, Deputado Romero; **5º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6º Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edício Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Julianne de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enoelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Silvio Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Tito Lívio de Moraes Araújo Pinto; **Superintendente de Inteligência Legislativa** - Delegado Esp. José Oliveira Silvestre Júnior; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Cláudia Lucena; **Subeditora** - Helena Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Verônica Barros; **Fotografia** - Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br

APP 1-A APP 1-A V-41	41	699581,9865	9090475,131	0,1491	1491,3943	271,4191	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis	APP

</tbl

APP 2	APP 2	V-161	161	701067,0118	9091221,979	0,1969	1968,8079	195,7971	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP	APP 4	APP 4	V-281	281	701504,1592	9091519,556	0,4589	4589,1914	438,1901	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP
APP 2	APP 2	V-162	162	701066,9006	9091220,415	0,1969	1968,8079	195,7971	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP	APP 4	APP 4	V-282	282	701502,2473	9091520,002	0,4589	4589,1914	438,1901	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP
APP 3	APP 3	V-163	163	701303,8127	9091357,907	0,2496	2496,3600	249,7123	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP	APP 4	APP 4	V-283	283	701500,3687	9091520,572	0,4589	4589,1914	438,1901	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP
APP 3	APP 3	V-164	164	701285,041	9091344,991	0,2496	2496,3600	249,7123	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP	APP 4	APP 4	V-284	284	701498,5314	9091521,264	0,4589	4589,1914	438,1901	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP
APP 3	APP 3	V-165	165	701279,0782	9091340,681	0,2496	2496,3600	249,7123	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP	APP 4	APP 4	V-285	285	701497,9466	9091521,529	0,4589	4589,1914	438,1901	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP
APP 3	APP 3	V-166	166	701277,5314	9091341,284	0,2496	2496,3600	249,7123	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP	APP 4	APP 4	V-286	286	701541,679	9091558,304	0,4589	4589,1914	438,1901	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP
APP 3	APP 3	V-167	167	701277,3613	9091341,335	0,2496	2496,3600	249,7123	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP	APP 4	APP 4	V-287	287	701542,3368	9091558,826	0,4589	4589,1914	438,1901	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP
APP 3	APP 3	V-168	168	701277,3312	9091341,347	0,2496	2496,3600	249,7123	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP	APP 4	APP 4	V-288	288	701547,7636	9091562,889	0,4589	4589,1914	438,1901	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP
APP 3	APP 3	V-169	169	701277,299	9091341,352	0,2496	2496,3600	249,7123	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP	APP 4	APP 4	V-289	289	701549,1756	9091563,827	0,4589	4589,1914	438,1901	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP
APP 3	APP 3	V-170	170	701276,1591	9091341,556	0,2496	2496,3600	249,7123	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP	APP 4	APP 4	V-290	290	701555,0652	9091567,275	0,4589	4589,1914	438,1901	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP
APP 3	APP 3	V-171	171	701274,343	9091341,98	0,2496	2496,3600	249,7123	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP	APP 4	APP 4	V-291	291	701556,5348	9091568,024	0,4589	4589,1914	438,1901	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP
APP 3	APP 3	V-172	172	701273,6806	9091341,98	0,2496	2496,3600	249,7123	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP	APP 4	APP 4	V-292	292	701560,657	9091569,848	0,4589	4589,1914	438,1901	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP
APP 3	APP 3	V-173	173	701271,8645	9091341,556	0,2496	2496,3600	249,7123	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP	APP 4	APP 4	V-293	293	701561,9273	9091568,723	0,4589	4589,1914	438,1901	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP
APP 3	APP 3	V-174	174	701269,9276	9091341,237	0,2496	2496,3600	249,7123	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP	APP 4	APP 4	V-294	294	701563,8645	9091569,404	0,4589	4589,1914	438,1901	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP
APP 3	APP 3	V-175	175	701267,9739	9091341,044	0,2496	2496,3600	249,7123	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP	APP 4	APP 4	V-295	295	701565,7764	9091568,958	0,4589	4589,1914	438,1901	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP
APP 3	APP 3	V-176	176	701266,0118	9091340,98	0,2496	2496,3600	249,7123	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP	APP 4	APP 4	V-296	296	701567,655	9091568,388	0,4589	4589,1914	438,1901	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP
APP 3	APP 3	V-177	177	701263,0118	9091340,98	0,2496	2496,3600	249,7123	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP	APP 4	APP 4	V-297	297	701569,4923	9091567,696	0,4589	4589,1914	438,1901	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP
APP 3	APP 3	V-178	178	701261,0497	9091341,044	0,2496	2496,3600	249,7123	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP	APP 4	APP 4	V-298	298	701571,2805	9091566,886	0,4589	4589,1914	438,1901	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP
APP 3	APP 3	V-179	179	701259,091	9091341,237	0,2496	2496,3600	249,7123	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP	APP 4	APP 4	V-299	299	701573,0118	9091565,961	0,4589	4589,1914	438,1901	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP
APP 3	APP 3	V-180	180	701257,1591	9091341,556	0,2496	2496,3600	249,7123	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP	APP 4	APP 4	V-300	300	701563,3346	9091565,766	0,4589	4589,1914	438,1901	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP
APP 3	APP 3	V-181	181	701255,2472	9091342,002	0,2496	2496,3600	249,7123	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP	APP 4	APP 4	V-301	301	701573,3907	9091565,738	0,4589	4589,1914	438,1901	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP
APP 3	APP 3	V-182	182	701253,3686	9091342,572	0,2496	2496,3600	249,7123	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP	APP 4	APP 4	V-302	302	701573,4402	9091565,718	0,4589	4589,1914	438,1901	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP
APP 3	APP 3	V-183	183	701251,531	9091343,264	0,2496	2496,3600	249,7123	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP	APP 4	APP 4	V-303	303	701573,4924	9091565,696	0,4589	4589,1914	438,1901	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP
APP 3	APP 3	V-184	184	701249,7431	9091344,074	0,2496	2496,3600	249,7123	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP	APP 4	APP 4	V-304	304	701573,2806	9091564,886	0,4589	4589,1914	438,1901	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP
APP 3	APP 3	V-185	185	701248,0118	9091344,999	0,2496	2496,3600	249,7123	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP	APP 4	APP 4	V-305	305	701577,0119	9091563,961	0,4589	4589,1914	438,1901	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP
APP 3	APP 3	V-186	186	701247,1471	9091345,537	0,2496	2496,3600	249,7123	Caatinga Aberta	Sertânia	Moxotó	Estrada do Reservatório dos Góis APP	APP 4	APP 4	V-306	306	701577,934	9091563,387	0,4589	4589,					

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques

Diário Oficial



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br